

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense  
ao Sr. **PATRÍCIO SIDERLEY  
ARAÚJO DE ASSIS.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

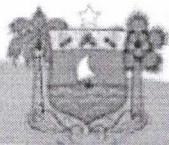
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **PATRÍCIO SIDERLEY ARAÚJO DE ASSIS.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

**Sara Mac Line da Silva**  
**Presidenta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 03 DE NOVEMBRO DE  
2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. PATRÍCIO  
SIDERLEY ARAÚJO DE ASSIS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.  
PATRÍCIO SIDERLEY ARAÚJO DE ASSIS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN,  
em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 620E922C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de  
Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**VER. ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA**  
**BLOCO PARLAMENTAR – PSDB/PSD/SD**

Processo nº 24/2016

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2016**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense  
ao Sr. **PATRICIO SIDERLEY**  
**ARAÚJO DE ASSIS.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **PATRICIO SIDERLEY ARAÚJO DE ASSIS.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 31 de outubro de 2016.

  
**Vereadora Aldeilsa Carneiro da Silva**  
**Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir ao Sr. **PATRICIO SIDERLEY ARAÚJO DE ASSIS** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Nascido em Itubiara-MG, morando em Cruzeta-RN desde os 6 anos. Filho do ex vereador Porfirio de Assis Filho e Izaura Francisca de Araújo Assis. Casado com Jailândia Aline de Medeiros Macêdo de Araújo. Sempre trabalhou como agricultor e a 3 anos e proprietário do mercadinho bom preço onde gera alguns empregos.

Por esses motivos vimos propor o Título de Cidadão Cruzetense por considerar justa e merecida tal honraria.

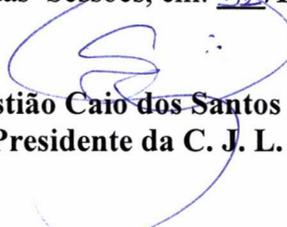
  
**Vereadora Aldeilsa Carneiro da Silva**  
**Bloco Parlamentar - PSDB/PSD/SD**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta

Ao Relator, Vereador Gevaldo Raimundo da Cruz para opinar  
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 24/2016**.  
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente da C. J. L. R.

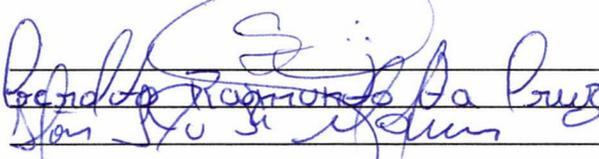
O meu parecer é pela a aprovação  
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.  
Gevaldo Raimundo da Cruz  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação, sobre o  
**Proj. de Decreto Legislativo nº 24/2016**.

PARECER Nº 36 /2016

Somos de parecer favorável  
a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

  
Presidente  
Relator  
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 24/2016** foi a aprovado em  
única discussão na Sessão de: 31/10/2016.  
por unanimidade de votos.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta